

# Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais



- F.C - Comissão de Justiça e Redação
- F.C - Comissão de Ordem Social
- F.C - Comissão de Administração Pública
- F.C - Comissão de Administração Financeira
- F.C - Assessoria Jurídica

## PROJETO DE LEI Nº 6833/2011

**Às Comissões, em 28/06/2011**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: ROTATÓRIA JOSÉ  
AUGUSTO DE ALMEIDA. \*1963 + 1983**

Anotações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov.</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>08</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>05/07/11</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6833/2011**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA.**


**\*1963 †1983**

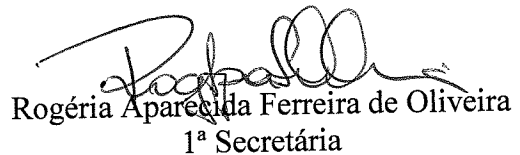
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA**, a atual rotatória da localizada no cruzamento entre Avenida Alfredo Custódio de Paula e Avenida Sapucaí, próximo a Corpus Hospitalar e Clínica Kallás.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de Julho de 2011.

  
Moacyr Franco  
Presidente da Mesa

  
Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira  
1ª Secretária

**Autor: Oliveira Altair Amaral**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6833/2011**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA.**  
**\*1963 †1983**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA**, a atual rotatória da localizada no cruzamento entre Avenida Alfredo Custódio de Paula e Avenida Sapucaí, próximo a Corpus Hospitalar e Clínica Kallás.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2011.

  
**OLIVEIRA ALTAIR AMARAL**  
VICE-PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA natural de Pouso Alegre – MG, filho de Geraldo Pereira de Almeida e Maria Neusa Camargo de Almeida.

Era estudante do Colégio São José, onde concluiu seus estudos fundamentais, sonhava em cursar Medicina, fazia então cursinho intensivo para ingressar como acadêmico na Faculdade de Ciências Médicas quando, neste período descobriu que estava com problemas de saúde, tendo seu sonho interrompido, vindo a falecer em 13 de Maio de 1983 de *leucemia aguda*.

Sua passagem foi rápida neste mundo, mais deixou marcas eternas em seus amigos e familiares, fica registrado o bom filho, irmão, amigo e a dedicação aos estudos, e principalmente sua luta constante para combater a *leucemia* na esperança de sobreviver a cada dia.

A breve história do estudante JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA, ô fazem merecedor de render esta última homenagem denominando-o a **ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA**, localizada próxima a Faculdade de Medicina.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2011.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL  
VICE-PRESIDENTE



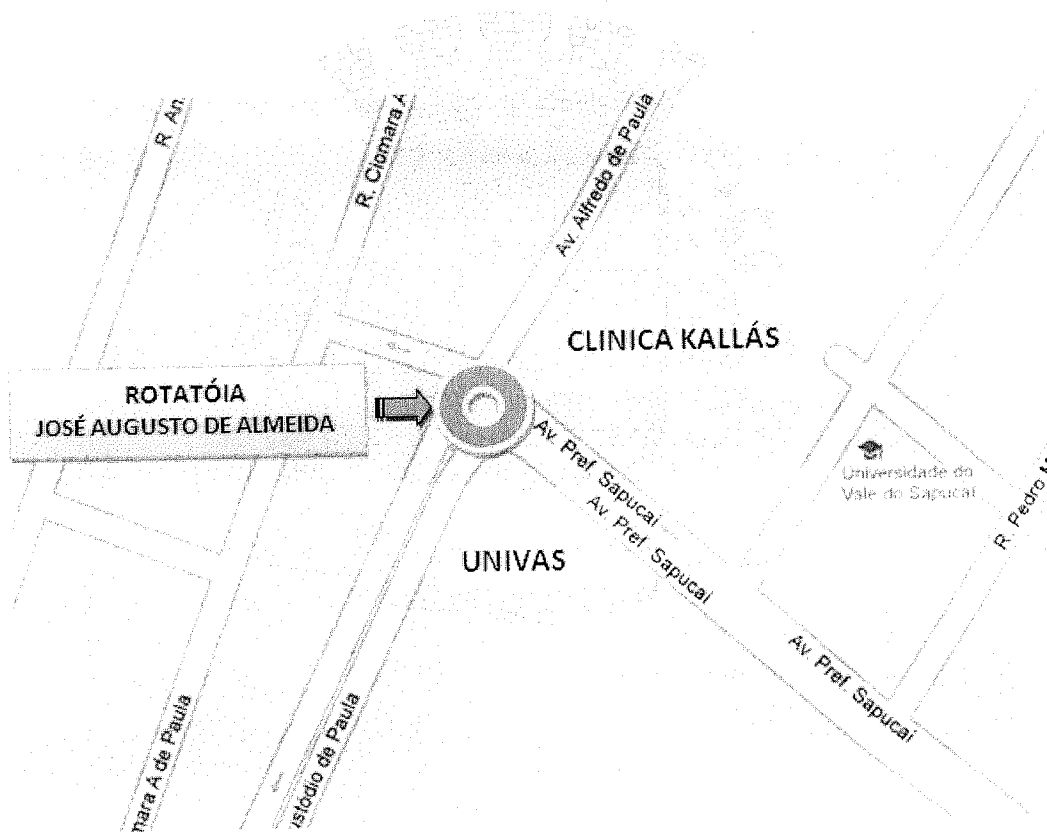
# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

## JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA

★ 1963 † 1983

Denominando-o **ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA**, localizada próxima a Faculdade de Medicina, entre Avenida Alfredo de Paula e Avenida Prefeito Sapucaí.



Pouso Alegre Maio de 2011





Câmara Municipal de Pouso Alegre

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS E EMENDAS

PROJETO Nº : 6833/2011

Resolução

Lei

Emenda á Lei Orgânica

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

1 Dulcineia Maria Costa de Souza		28   06   2011
2 Fabricio de Oliveira Machado		28   06   2011
3 Frederico Coutinho de Souza Dias		28   06   2011
4 Helio Carlos de Oliveira		29   06   11
5 Laercio Faria Machado		28   06   11
6 Marcus V. Vieira Teixeira		28   06   11
7 Moacir Franco		28   06   11
8 Oliveira Altair amaral		28   06   2011
9 Paulo Henrique Pereira Alves		28   06   2011
10 Raphael Prado dos Santos		28   6   11
11 Rogéria A. Ferreira de Oliveira		28   6   11
12 Assessoria Jurídica		28   06   11
13 Assessoria de Comunicação		28   06   11
14 TV Câmara		28   6   11
15 Relações Institucionais		28   06   11

## **PARECER JURÍDICO**

Projeto de Lei nº 6833/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar a denominação à rotatória localizada no cruzamento entre a Avenida Alfredo Custódio de Paula e Avenida Sapucaí, passando a denominar **“ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA”**, homenageando pessoa ilustre.

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, eximindo-se de qualquer manifestação pessoal quanto a pessoa a ser homenageada, posto que lhe foge a esfera de competência.

Neste sentido se manifestou o TJMG:

**“AÇÃO POPULAR – TERMINAL CENTRAL DE ÔNIBUS URBANOS – Nome – Homenagem a pessoa viva – Ato ilegal – Violação ao artigo 37, caput e § 1º, da Constituição Federal e artigos 9º, I e 18, da Lei Municipal nº 5.626/92 – Ofensa aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.”** (TJMG – APCV nº 000.272.624-8/00 – 2ª C.Cív. – Rel. Des. Brandão Teixeira – J. 25.03.2003)

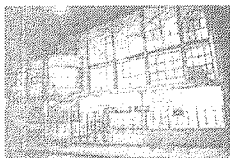
Pouso Alegre, 04 de julho de 2011.

DEMETRIUS AMARAL BELTRÃO  
OAB/MG Nº 53.645

MARCO AURÉLIO DE O. SILVESTRE  
OAB/MG 50.218

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
OAB/MG Nº 88.410





# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PARECER**

#### **PROJETO DE Lei N.6833/2011**

Em apreciação por esta Comissão, o Projeto de lei n° 6833/2011 de autoria do Legislativa, Vereador Oliveira altair Amaral, que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADURO PÚBLICO: ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA"**.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3° da L.O.M, compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com a autora, o projeto de Lei apresentado, visa dar a denominação a atual rotatória localizada no cruzamento entre a Avenida Alfredo Custódio de Paula e Avenida Sapucaí, poróximo a Corpus Hospitalar e Clínica Kallás, homenageando o estudante **JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA**. Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.



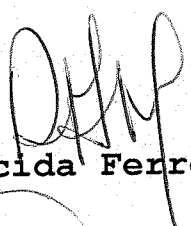
*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

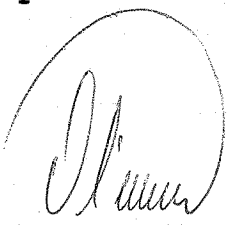
Gabinete Parlamentar

2

Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, histórico de vida e certidão de óbito do homenagiado, ademais, ressaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 05 de Julho de 2011

  
Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB

  
Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM

  
Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT

# PARECER DA COMISSÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PROJETO DE LEI Nº 6833/2011



## RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao PROJETO DE LEI Nº 6833/2011, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA de autoria do vereador Oliveira Altair Amaral.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

O Projeto ora encaminhado pelo vereador Oliveira Altair no que diz respeito aos preceitos legais aplicáveis, notadamente, no que concerne à competência desta Casa Legislativa, conclui-se que a matéria objeto do Projeto em comento em nada contraria a legislação que versa sobre a questão.

A Lei Orgânica Municipal dispõe que compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, inclusive, da denominação de logradouros públicos.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria desta Comissão emite o parecer à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

## CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA** **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, haja vista que a proposição está nos termos legais, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 04 de Julho de 2011.

Sala das Comissões "Bernardino Campos".

PRESIDENTE:



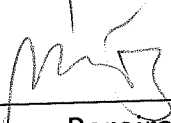
Laércio Faria Machado

RELATORA

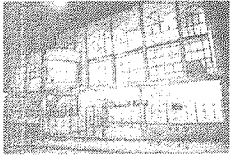


Rogéria Ferreira

SECRETÁRIO:



Paulo Henrique Pereira Dias



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

## Parecer Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei nº 6833/11 que  
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO:  
ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE  
ALMEIDA".

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6833/11 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA".

O Projeto de lei referido dispõe sobre nova nomeação de logradouro público.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao projeto de lei em questão.

Oliveira Altair

Presidente

Sala das Sessões, 04 de julho de 2011.

Dulcinéia Mª da Costa

Relatora

Marcus Vinicius Teixeira

Secretário



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

**COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL**

**PARECER**

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Os membros da referida comissão temática apresentam parecer favorável a tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 6833/2011, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ROTATÓRIA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA (1963 – 1983).**

Assim, solicitamos que se dê andamento ao processo legislativo, pondo as razões do Projeto de Lei à apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Pouso Alegre, 05 de julho de 2011

**Ver. Frederico Coutinho – Presidente**

**Ver. Raphael Prado – Relator**

**Ver. Fabrício Machado - Secretário**